



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 193/GP/TRT 19ª, DE 02 DE JULHO DE 2021

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos VII e XVII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.634, de 01.07.2021,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 05.07.2021, o gozo da 2ª etapa das férias/2021 da servidora **Ossianeide Carvalho de Alencar**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas/Setor de Folha de Pagamento, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 13 a 17.09.2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

✓ **Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 07 de 05/07/2021.